

CONSELHO FISCAL DO IPASLI (Decreto Municipal nº 1.023/2022)
Município de Linhares-ES

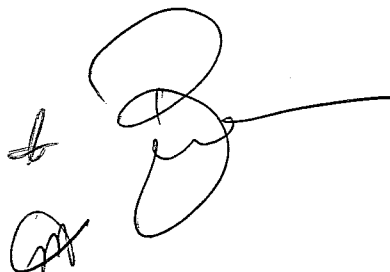
ATA Nº 009/2025 – Reunião Ordinária

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h10min, nas dependências do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares (IPASLI), sediado na Avenida Augusto Calmon, nº 2.205, bairro Colina, Linhares-ES, reuniu-se o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares (IPASLI), designado por meio do Decreto Municipal nº 1.023/2022, de 29/07/2022, com efeitos a partir do dia 01/08/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 05/08/2022, composto pelos seguintes membros titulares: BRUNA PAULA RODRIGUES FERRAZ, JOÃO SANTOS ROCHA NETO e MYRELLA TOZATO ALVES. A Sra. Presidente, Bruna Paula Rodrigues Ferraz, cumprimentou os presentes e deu início a sessão. Primeiramente, foi realizada a leitura da minuta da Ata da última reunião ordinária do Conselho Fiscal, sendo o texto aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. O Conselho averiguou os processos instruídos com os relatórios financeiros das folhas de pagamento dos beneficiários e servidores do IPASLI do mês de AGOSTO/2025, nos quais apurou-se os seguintes quantitativos e valores:

Folhas de Pagamento do Mês de AGOSTO/2025		
Plano Financeiro	Plano Previdenciário	Pessoal do Administrativo
Total = R\$ 7.504.387,05 (2.209 benefícios)	Total = R\$ 276.194,51 (165 benefícios)	Total = R\$ 82.211,19

Os repasses previdenciários referentes ao mês de AGOSTO/2025, parte patronal e dos segurados, foram devidamente depositados e a tabela abaixo apresenta os valores dos repasses detalhados:

Valores dos Repasses Previdenciários – Competência AGOSTO/2025					
Ente	Plano Financeiro		Plano Previdenciário		Total
	Servidor	Patronal	Servidor	Patronal	
Poder Executivo	R\$ 1.000.068,76	R\$ 1.571.537,82	R\$ 1.009.844,71	R\$ 1.586.896,68	R\$ 5.168.347,97
Poder Legislativo			R\$ 19.573,63	R\$ 30.758,54	R\$ 50.332,17
SAAE Linhares/ES	R\$ 32.476,74	R\$ 51.034,91	R\$ 44.845,19	R\$ 70.470,82	R\$ 166.350,92
Fundação FACELI			R\$ 44.943,31	R\$ 70.625,25	R\$ 115.568,56



Para pagamento da folha do mês de AGOSTO/2025 dos beneficiários do Fundo Financeiro foram realizados aportes financeiros, pelos respectivos Entes responsáveis, conforme a seguir:

Valores dos Aportes Financeiros ref. Folha de Pagamento do Mês de AGOSTO/2025	
Ente	Valor do Aporte
Poder Executivo	R\$ 4.498.149,52
Poder Legislativo	R\$ 71.878,69
SAAE Linhares/ES	R\$ 365.631,78

O Conselho examinou os Balancetes Analíticos das Receitas e das Despesas Orçamentárias, os Demonstrativos das Aplicações Financeiras e os Relatórios das Disponibilidades Financeiras do IPASLI, referentes aos Fundos Financeiro e Previdenciário, os Balancetes Analíticos das Despesas de Manutenção das Atividades Administrativas, do mês de AGOSTO/2025, também apreciou os processos das despesas pagas no mês de AGOSTO/2025 e realizou o confrontamento dos valores encontrados com os respectivos balancetes analíticos, encontrando os valores devidamente segregados, conforme apresentados no quadro abaixo:

FUNDO FINANCEIRO		
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo das Aplicações
R\$ 2.697.447,11	R\$ 7.504.387,05	R\$ 385.152,83
FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo Aplicações
R\$ 3.064.332,09	R\$ 276.194,51	R\$ 584.984.434,49
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
Despesa Orçamentária = R\$ 285.227,74		

Foram apreciados os relatórios descritivos das aplicações dos recursos do IPASLI (Extratos Consolidados de Ativos), referentes ao mês de AGOSTO/2025, os quais demonstraram rentabilidade positiva no Fundo Previdenciário de R\$ 6.876.311,43 (seis milhões, oitocentos e setenta e seis mil, trezentos e onze reais e quarenta e três centavos), segmentados nas diversas modalidades de aplicações financeiras realizadas.

Nada mais havendo a tratar, foi confirmada a próxima reunião ordinária do Conselho Fiscal do IPASLI para o dia 27/10/2025 (segunda-feira) às 15 horas, no mesmo local. A Sra. Presidente encerrou a reunião, lavrou a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos Conselheiros:

